



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL RF 388/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: EFIGÊNIA FRANCISCA GOMES HERCULANO (LOTE 12), MABERLANE ALVES DE FREITAS (LOTE 14), FELIPE BATISTA GOMES (LOTE 16), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **ALCINO GOMES HERCULANO, sob o protocolo de nº 13.206/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 15(quinze) da quadra nº 32(trinta e dois), do Loteamento Particular denominado Vila Santa Izabel, Vila Luciene, situado na Rua Lourenço José Alonso, nº 156, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.**

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 22 de novembro de 2023.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**